

pectivos directores nomeados sob proposta do conselho directivo daquele Instituto.

A licenciada Teresa do Céu Português Barreira reúne, nos termos do Regulamento do Pessoal Dirigente e Chefias do ISS, aprovado pelo despacho n.º 11 464/2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 30 de Maio de 2001, na redacção que lhe foi dada pelo despacho n.º 18 006/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 12 de Agosto de 2002, bem como nos termos do disposto na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, para além dos requisitos gerais para o exercício de funções dirigentes, as características especificamente adequadas ao desempenho do cargo, dado o seu perfil curricular e profissional, nomeadamente quanto à actividade por si desenvolvida na Administração Pública.

Assim, considerando a proposta apresentada pelo conselho directivo do ISS, ao abrigo e nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 29.º dos Estatutos do ISS, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 316-A/2000, de 17 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 112/2004, de 13 de Maio, e das competências que me foram delegadas pelo despacho n.º 10 847/2005, de 28 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 13 de Maio de 2005, determino o seguinte:

1 — É nomeada directora do Centro Distrital de Segurança Social de Bragança a licenciada Teresa do Céu Português Barreira.

2 — Para o efeito é a mesma requisitada à Escola Secundária de Vinhais.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 23 de Maio de 2005.

Curriculum vitae

(síntese biográfica)

Teresa do Céu Português Barreira, 42 anos, licenciada em Filosofia pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto em 1986. Docente desde o ano lectivo de 1983-1984. Delegada regional de Bragança do Instituto Português da Juventude de 2 de Março de 1996 a 29 de Janeiro de 2003. Foi docente na Escola Superior de Educação Jean Piaget — Nordeste em regime de acumulação e a convite da direcção da Escola nos anos lectivos de 1996 e 1997. Desempenhou as funções de directora técnica da instituição particular de solidariedade social Nova Iniciativa, em Ermesinde, de que é sócia fundadora de Junho de 1986 a Abril de 1988. Actualmente é professora do quadro de nomeação definitiva da Escola Secundária de Vinhais.

20 de Maio de 2005. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *Pedro Manuel Dias de Jesus Marques*.

Despacho n.º 12 781/2005 (2.ª série). — Os centros distritais de segurança social do Instituto da Segurança Social, I. P. (ISS), são os serviços responsáveis, ao nível de cada um dos distritos, pela execução das medidas necessárias ao desenvolvimento, concretização e gestão das prestações do sistema de segurança social, sendo os respectivos directores nomeados sob proposta do conselho directivo daquele Instituto.

O licenciado António Celestino Pereira de Almeida reúne, nos termos do Regulamento do Pessoal Dirigente e Chefias do ISS, aprovado pelo despacho n.º 11 464/2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 30 de Maio de 2001, na redacção que lhe foi dada pelo despacho n.º 18 006/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 12 de Agosto de 2002, bem como nos termos do disposto na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, para além dos requisitos gerais para o exercício de funções dirigentes, as características especificamente adequadas ao desempenho do cargo, dado o seu perfil curricular e profissional, nomeadamente quanto à actividade por si desenvolvida na Administração Pública.

Assim, considerando a proposta apresentada pelo conselho directivo do ISS, ao abrigo e nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 29.º dos Estatutos do ISS, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 316-A/2000, de 17 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 112/2004, de 13 de Maio, e das competências que me foram delegadas pelo despacho n.º 10 847/2005, de 28 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 13 de Maio de 2005, determino o seguinte:

1 — É nomeado director do Centro Distrital de Segurança Social de Aveiro o licenciado António Celestino Pereira de Almeida.

2 — Para o efeito é o mesmo requisitado à Escola Secundária Marques de Castilho em Águeda.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 23 de Maio de 2005.

20 de Maio de 2005. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *Pedro Manuel Dias de Jesus Marques*.

Curriculum vitae

(síntese biográfica)

António Celestino Pereira de Almeida, nascido em 6 de Novembro de 1949, licenciou-se em Engenharia Electrotécnica pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto em 1973 — Sócio fundador de Gabinete de Projecção de Instalações Eléctricas em Águeda; de 1999 a 2003 foi administrador executivo da SIMRIA — Saneamento Integrado dos Municípios da RIA, S. A. — Empresa de Capitais Públicos. Em 1985, 1995, 1996, 1997 e parte de 1998 foi adjunto do governador civil de Aveiro. Entre 1990 e 1995 foi administrador das Águas do Carvoeiro, hoje, Águas do Vouga; entre 1980 e 1982 desempenhou as funções de director técnico de empresa de interruptores eléctricos; entre 1976 a 1980 foi vereador municipal responsável pela electricidade no concelho de Águeda; foi técnico responsável pela projecção, execução e exploração de instalações eléctricas diversas desde 1975; foi professor director de turma em diversos anos. Orientador de estágio pedagógico para professores de electricidade e formador profissional em diversas áreas.

Despacho n.º 12 782/2005 (2.ª série). — Os centros distritais de segurança social do Instituto da Segurança Social, I. P. (ISS), são os serviços responsáveis, ao nível de cada um dos distritos, pela execução das medidas necessárias ao desenvolvimento, concretização e gestão das prestações do sistema de segurança social, sendo os respectivos directores nomeados sob proposta do conselho directivo daquele Instituto.

O licenciado José Joaquim Gonçalves Antunes reúne, nos termos do Regulamento do Pessoal Dirigente e Chefias do ISS, aprovado pelo despacho n.º 11 464/2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 30 de Maio de 2001, na redacção que lhe foi dada pelo despacho n.º 18 006/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 12 de Agosto de 2002, bem como nos termos do disposto na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, para além dos requisitos gerais para o exercício de funções dirigentes, as características especificamente adequadas ao desempenho do cargo, dado o seu perfil curricular e profissional, nomeadamente quanto à actividade por si desenvolvida na Administração Pública.

Assim, considerando a proposta apresentada pelo conselho directivo do ISS, ao abrigo e nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 29.º dos Estatutos do ISS, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 316-A/2000, de 17 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 112/2004, de 13 de Maio, e das competências que me foram delegadas pelo despacho n.º 10 847/2005, de 28 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 13 de Maio de 2005, determino o seguinte:

1 — É nomeado director do Centro Distrital de Segurança Social de Castelo Branco o licenciado José Joaquim Gonçalves Antunes.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 25 de Maio de 2005.

23 de Maio de 2005. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *Pedro Manuel Dias de Jesus Marques*.

Curriculum vitae

(síntese biográfica)

José Joaquim Gonçalves Antunes nasceu em 5 de Julho de 1955. Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Actualmente é inspector superior principal de segurança social, do quadro do Instituto da Segurança Social, I. P., no Departamento Regional de Fiscalização do Centro.

Desempenhou as funções de director do Serviço Sub-Regional de Segurança Social do Distrito de Castelo Branco, entre Agosto de 1996 e Setembro de 2002.

Entre 1995 e 1996, foi director do Departamento de Administração e Finanças da Câmara da Covilhã.

Técnico superior do IDICT/Inspeção-Geral do Trabalho, desde 1987.

De 1980 a 1987, exerceu funções no Ministério da Educação, em vários serviços nos domínios da gestão, organização escolar e enquadramento jurídico, orientação educativa e rede escolar e gestão de pessoal.

Gabinete do Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional

Despacho n.º 12 783/2005 (2.ª série). — No uso dos poderes que me foram conferidos pelo despacho n.º 10 847/2005 (2.ª série), de 28 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 13 de Maio de 2005, e ao abrigo do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei

n.º 165/85, de 16 de Maio, e no n.º 4 da cláusula VII do protocolo homologado pela Portaria n.º 750/87, de 1 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 1287/97, de 29 de Dezembro, que criou o CENCAL — Centro de Formação Profissional para o Sector da Indústria de Cerâmica, exonerou a seu pedido, com efeitos a partir de 4 de Abril de 2005, o mestre Joaquim José Pina Antunes Bernardo das funções de vogal do conselho de administração do referido Centro de Formação Profissional e nomeio, com efeitos a partir da presente data e sob proposta do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., para o exercício das mesmas funções o doutorado José Eduardo de Vasconcelos Casqueiro Cardim.

18 de Maio de 2005. — O Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia*.

Despacho n.º 12 784/2005 (2.ª série). — Pelo despacho n.º 5268/2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, de 16 de Março de 2001, sucessivamente alterado pelos despachos n.ºs 24 489/2001, 3350/2002, 18 197/2003, 24 436/2003 e 22 751/2004, publicados, respectivamente, no *Diário da República*, 2.ª série, n.ºs 278, de 30 de Novembro de 2001, 37, de 13 de Fevereiro de 2002, 220, de 23 de Setembro de 2003, 292, de 19 de Dezembro de 2003, e 262, de 8 de Novembro de 2004, foram nomeados os membros do conselho geral do Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu (IGFSE).

Considerando que, de acordo com o disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 12.º dos Estatutos do IGFSE, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 248-A/2000, de 3 de Outubro, do conselho geral do IGFSE faz parte um representante designado por cada um dos parceiros sociais que integram a Comissão Permanente de Concertação Social;

Tendo em atenção que, face à recomposição da Comissão Permanente da Concertação Social decretada pela Lei n.º 12/2003, de 20 de Maio, a Confederação do Turismo Português passou a integrar o referido órgão consultivo do IGFSE;

Deste modo importa proceder, mediante designação da CTP, à nomeação do representante desta Confederação para o conselho geral do IGFSE.

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 15.º e na alínea g) do n.º 1 do artigo 12.º dos Estatutos do IGFSE, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 248-A/2000, de 3 de Outubro, e no uso dos poderes que me foram delegados por despacho do Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social de 28 de Abril de 2005:

1 — Nomeio membro efectivo do conselho geral do IGFSE o licenciado Carlos Alberto dos Santos Martins Moura, em representação da Confederação do Turismo Português.

2 — Nas situações de ausência ou de impedimento, o membro efectivo é substituído pelo licenciado António Alberto da Cunha Abrantes.

23 de Maio de 2005. — O Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia*.

Despacho n.º 12 785/2005 (2.ª série). — Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 165/85, de 16 de Maio, e do previsto na cláusula x do Protocolo homologado pela Portaria n.º 445/85, de 27 de Maio, e com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 141/2003, de 6 de Fevereiro, que criou o CINÁ-GUA — Centro de Formação Profissional para a Indústria do Engarrafamento de Águas e Termalismo, exonerou, a partir desta data, sob proposta conjunta dos outorgantes do respectivo protocolo e ouvido o conselho de administração do Centro, Manuel José de Barros das funções de director do referido Centro de Formação.

23 de Maio de 2005. — O Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia*.

Secretaria-Geral

Despacho n.º 12 786/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 19 de Maio de 2005:

Maria do Céu Portela Coelho Rodrigues da Rocha, técnica profissional de 1.ª classe do quadro de supranumerários criado junto desta Secretaria-Geral — transferida para o quadro de pessoal da Secretaria-Geral do actual Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 193/2002, de 25 de Setembro. O presente despacho produz efeitos a 1 de Junho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Maio de 2005. — A Secretária-Geral, *Maria Manuel Godinho*.

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Leiria

Despacho (extracto) n.º 12 787/2005 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Maio de 2005 da vogal do conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P.:

Delfina Maria Rodrigues Chita, técnica superior de serviço social de 2.ª classe do ex-quadro do Centro Regional de Segurança Social do Alentejo — transferida com a mesma categoria para o quadro do ex-CRSS do Centro, Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Leiria, com efeitos a 1 de Junho de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Maio de 2005. — A Directora, *Maria da Conceição Torrado Barroso Cruz*.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Lisboa

Despacho n.º 12 788/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da autorização conferida pelo despacho n.º 7081/2005 (2.ª série), de 6 de Abril, do adjunto do director do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Lisboa, subdelego no director do Núcleo de Sistemas de Informação, licenciado Carlos Manuel dos Santos Pereira, a competência para:

- 1 — Justificar faltas;
- 2 — Aprovar os planos de férias e autorizar as respectivas alterações, bem como a acumulação parcial com as do ano seguinte, dentro dos limites legais;
- 3 — Autorizar férias anteriores à saída dos planos de férias e o gozo de férias interpoladas;
- 4 — Autorizar a concessão do período complementar de cinco dias a que se refere o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
- 5 — Solicitar a verificação domiciliária da doença e a realização de juntas médicas, nos termos legais aplicáveis, em função de cada regime de trabalho, respectivamente, no caso dos funcionários e agentes da Administração Pública, pela ADSE ou autoridade de saúde e, no caso do pessoal abrangido pelo regime jurídico do contrato individual de trabalho, pelos serviços competentes da segurança social (fiscalização/SVI).

6 — O presente despacho produz efeitos a partir de 15 de Junho de 2004.

27 de Maio de 2005. — O Director da Unidade de Sistemas de Informação, *Paulo Castro*.

Despacho n.º 12 789/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da autorização conferida pelo despacho n.º 7081/2005 (2.ª série), de 6 de Abril, do adjunto do director do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Lisboa, subdelego no responsável pela área de suporte, licenciado João José Pinho Costa Brito, a competência para:

- 1 — Justificar faltas.
- 2 — Aprovar os planos de férias e autorizar as respectivas alterações, bem como a acumulação parcial com as do ano seguinte, dentro dos limites legais.
- 3 — Autorizar férias anteriores à saída dos planos de férias e o gozo de férias interpoladas.
- 4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 16 de Maio de 2005.

27 de Maio de 2005. — O Director da Unidade de Sistemas de Informação, *Paulo Castro*.

Despacho n.º 12 790/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da autorização conferida pelo despacho n.º 7081/2005 (2.ª série), de 6 de Abril, do adjunto do director do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Lisboa, subdelego na chefe de sector de Organização, licenciada Maria do Rosário Fonseca Baptista, a competência para:

- 1 — Justificar faltas;
- 2 — Aprovar os planos de férias e autorizar as respectivas alterações, bem como a acumulação parcial com as do ano seguinte, dentro dos limites legais;